



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

2010/2233(INI)

14.1.2011

PARECER

da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

dirigido à Comissão dos Assuntos Externos

sobre as relações entre a União Europeia e o Conselho de Cooperação do Golfo
(2010/2233(INI))

Relatora de parecer: Angelika Niebler

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia insta a Comissão dos Assuntos Externos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Congratula-se com a adopção do Programa de Acção Comum UE-CCG, nomeadamente pelo facto de reforçar a cooperação em áreas de mútuo interesse nos domínios da indústria, energia, investigação, educação, ciência e tecnologia, TCI, investimento e acções relativas ao clima; considera que tudo o que for conseguido com o Programa de Acção Comum UE-CCG ajudará a relançar as negociações sobre o acordo de comércio livre;

ENERGIA

2. Congratula-se com o trabalho realizado pelo Grupo de Peritos da Energia UE-CCG, nomeadamente no que diz respeito ao gás natural, à eficiência energética e à segurança nuclear;
3. Insta a Comissão, tendo em conta o desafio das alterações climáticas e o aumento do consumo energético em ambas as regiões, a considerar a eficiência energética uma das principais áreas de desenvolvimento e a reforçar a cooperação em questões de eficiência energética;
4. Congratula-se com a implementação do projecto da rede tecnológica de energias limpas; louva, em particular, as actividades de apoio ao desenvolvimento da política de promoção e utilização das fontes de energia renováveis e da eficiência energética;
5. Reconhece que são os combustíveis fósseis que actualmente satisfazem a maior parte das necessidades de energia da UE; nota, porém, que a futura procura de petróleo da UE será influenciada por diversos factores, como as suas políticas energética e climática, os custos do abastecimento, a volatilidade dos preços e a evolução industrial (por exemplo, no que se refere à eficiência energética e à mobilidade eléctrica), que se combinam para gerar incertezas de longo prazo quanto à procura e aos investimentos a montante/jusante em termos de capacidade de produção;
6. Solicita maior transparência dos dados sobre o petróleo e o gás no cenário da procura e oferta futuras, no interesse recíproco de dispor de mercados de petróleo previsíveis; congratula-se, portanto, com a importância dada à Iniciativa Comum sobre Dados do Petróleo;
7. Acolhe favoravelmente a determinação do Conselho Conjunto em reunir esforços para uma cooperação mais estreita em matéria de ambiente e de alterações climáticas;
8. Reconhece os esforços do CCG para aumentar o potencial das reservas de gás natural e do GNL, de acordo com o desejo da UE de diversificar as fontes de energia e as suas rotas de encaminhamento; salienta, assim, a importância de aumentar as exportações de GNL para a UE, através da inclusão de terminais de GNL no Corredor Meridional, e do

estabelecimento de ligações por gasodutos com o CCG, quer directamente, quer por conexão aos gasodutos actuais e planeados, como o AGP, o Nabucco e o ITGI;

9. Encoraja os Estados-Membros do CCG a coordenar com os seus parceiros europeus o desenvolvimento da tecnologia GTL (conversão de gás em líquidos), a fim de integrar melhor esta tecnologia no pacote energético europeu; sublinha que o CCG poderá também utilizar a tecnologia GTL como um método alternativo às emissões para a atmosfera provenientes da queima de gás;
10. Reconhece as sinergias potenciais no domínio das fontes de energias renováveis - como a solar, a eólica, a biomassa e as novas tecnologias limpas do carvão - oferecem perspectivas consideráveis de cooperação tecnológica, industrial e ao nível da política de cooperação entre a UE e o CCG;
11. Salienta que a UE tem oportunidades de investir na capacidade de produção de energia do CCG, utilizando as tecnologias mais avançadas em termos de geração, transmissão e interconexão; encoraja, neste sentido, que se estabeleça no futuro uma cooperação que incida particularmente na integração das redes de electricidade e das tecnologias de redes inteligentes;

INDÚSTRIA E MATÉRIAS-PRIMAS

12. Salienta a importância de uma parceria fiável entre a UE e o CCG na utilização de matérias-primas e no acesso a estas últimas; manifesta-se a favor de mercados abertos e da supressão das barreiras não aduaneiras; congratula-se com todos os esforços já realizados nas negociações sobre o comércio livre para garantir um abastecimento seguro e sustentável de matérias-primas;
13. Apela a que se reúnam esforços conjuntos a fim de fazer face à especulação e à volatilidade dos preços das matérias-primas através duma maior transparência e duma supervisão mais rigorosa do comércio de derivados do mercado de venda directa; congratula-se, neste contexto, com o apelo recente da OPEP para que se efectuem controlos mais rigorosos do comércio de venda directa, em conjunto com os esforços envidados pela França, no seio do G-20, para fazer face à especulação sobre as matérias-primas;

I&D E INOVAÇÃO

14. Salienta a importância de aprofundar a cooperação bilateral com o CCG em programas de investigação e tecnologia, com particular relevo para as indústrias baseadas no conhecimento em domínios como o das energias renováveis, da CAC, dos derivados do petróleo e do gás, da eficiência energética e da biomassa; solicita que se estabeleça uma cooperação que alie a transferência de tecnologias ao aprovisionamento seguro e sustentável de matérias-primas;
15. Reitera a necessidade de prestar melhor informação sobre a existência de programas de intercâmbio da UE, como o Programa Erasmus Mundus, aos estudantes e professores dos países do CCG; incentiva, portanto, a participação de estudantes e professores desses países nos programas de intercâmbio da UE existentes, a fim de aprofundar o diálogo

cultural e de promover a compreensão comum;

16. Exorta ao reforço da cooperação entre o CEI (Conselho Europeu de Investigação) e o IET (Instituto Europeu de Tecnologia), por um lado, e o Conselho de Cooperação do Golfo, por outro, a fim de desenvolver e fomentar o diálogo científico e a cooperação entre as regiões também nesta matéria;

REPRESENTAÇÃO DA UE NOS PAÍSES DO CCG

17. Solicita que seja melhorado o trabalho sobre a visibilidade da UE realizado pela única delegação existente para os 6 países do Golfo; defende, assim, o estabelecimento de 5 novas delegações nos países restantes e a abertura de 5 novos gabinetes.

RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

Data de aprovação	13.1.2011
Resultado da votação final	+: 43 -: 6 0: 0
Deputados presentes no momento da votação final	Jean-Pierre Audy, Zigmantas Balčytis, Ivo Belet, Bendt Bendtsen, Jan Březina, Reinhard Bütikofer, Maria Da Graça Carvalho, Giles Chichester, Christian Ehler, Lena Ek, Adam Gierek, Norbert Glante, Fiona Hall, Jacky Hélin, Edit Herczog, Romana Jordan Cizelj, Arturs Krišjānis Kariņš, Lena Kolarska-Bobińska, Bogdan Kazimierz Marcinkiewicz, Marisa Matias, Judith A. Merkies, Angelika Niebler, Jaroslav Paška, Miloslav Ransdorf, Herbert Reul, Teresa Riera Madurell, Michèle Rivasi, Jens Rohde, Paul Rübig, Francisco Sosa Wagner, Konrad Szymański, Britta Thomsen, Claude Turmes, Marita Ulvskog, Kathleen Van Brempt, Alejo Vidal-Quadras
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Maria Badia i Cutchet, Françoise Grossetête, András Gyürk, Jolanta Emilia Hibner, Yannick Jadot, Ivailo Kalfin, Eija-Riitta Korhola, Marian-Jean Marinescu, Alajos Mészáros, Vladko Todorov Panayotov, Peter Skinner, Hannes Swoboda
Suplente(s) (nº 2 do art. 187º) presente(s) no momento da votação final	Britta Reimers